

MEI saiba+

ALTERAÇÃO E BAIXA DO MEI

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

A qualquer momento, o MEI poderá alterar seus dados cadastrais, tais como atividades, endereço, nome fantasia, entre outros.

Para realizar as alterações, acesse www.gov.br/MEI

Clique em "Já sou MEI", depois em "Atualização Cadastral" e atualize seus dados na opção "Solicitar"



Altere os dados, confira, confirme a **alteração do seu cadastro MEI** e clique em **ENVIAR**.

PARA SOLICITAR SUA ALTERAÇÃO, SERÁ NECESSÁRIO A SENHA DO GOV.

A conta **GOV.BR** possui três níveis de segurança: **bronze, prata e ouro**. Esses níveis garantem a segurança da informação e a identidade do usuário e, no conjunto, recebem a denominação de selos de confiabilidade.

Para se formalizar como MEI, é preciso que a conta possua certificação de nível de segurança prata ou ouro.

A alteração de dados é **gratuita e registrada automaticamente**. Depois de efetuada a alteração na Plataforma, o empreendedor deverá verificar se há necessidade de alteração de cadastro no município, ou se esse processo já é automatizado, tendo em vista que o MEI está dispensado de alvará e licença conforme Resolução CGSIM nº 59/2020.

ATENÇÃO

Se for alterada atividade e endereço, deverá verificar requisitos e normas vigentes no município para segurança sanitária, ambiental, corpo de bombeiros e uso e ocupação do solo.

IMPORTANTE

O MEI que está instalado em um Estado poderá se transferir para outro realizando o mesmo procedimento acessando www.gov.br/MEI. Mas, antes de realizar a transferência de Estado/Município, o MEI deverá realizar uma consulta prévia, para verificar se as suas atividades possuem alguma exigência para o novo endereço.

**IMPRIMA O CCMEI COM AS
DEVIDAS ALTERAÇÕES.**

↓ BAIXA DO MEI

Para cancelar (dar baixa) na inscrição de MEI, acesse www.gov.br/MEI,

Clique em "Já sou MEI", depois em "Baixa da empresa" e baixe sua inscrição na opção "Solicitar baixa"



Como fazer a baixa?

Basta seguir os seguintes passos:

- 1) Clique no botão "Solicitar Baixa"
- 2) Informe seu CPF e senha de acesso a conta de acesso digital do governo, a conta gov.br deve ter o nível Prata ou Ouro.



Após realizar a Baixa na plataforma, o MEI deverá:

- Fazer a Declaração de Baixa (DASN-MEI de extinção)
- Verificar se precisa efetuar a baixa do cadastro na prefeitura e, se for o caso, na licença sanitária ou ambiental.
- Realizar a baixa da Inscrição Estadual na Secretaria do Estado da Fazenda de Santa Catarina;
- Encerrar conta bancária, máquina de cartão, etc;
- Guardar todos os documentos da empresa.

Declamar/Retificar

● Iniciar ● Preencher ● Resumo ● Conclusão

Ano calendário: Seleccione o ano calendário

Tipo da Declaração: -

Situação especial: Extinção

Informe a data da baixa do CNPJ: DD/MM/AAAA

Continuar



Evite problemas, procure um Contador.

O MEI pode dar baixa mesmo se estiver irregular com suas obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, mas caso não sejam quitados, os valores em aberto serão transferidos para o CPF do titular, incluindo as penalidades apuradas.



O processo de fechamento do MEI é **IRREVERSÍVEL E DEFINITIVO**.
Portanto, reflita se você realmente quer fazer isso!

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC



@SEBRAESC

SEBRAE